



# ESTADODO RIO GRANDE DO SUL



## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

PROJETO DE LEI N.º 134 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

GERAL

**Câmara Municipal**

**CACEQUI-RS**

Prot. 134/2023 Pag. 1/6

Data 21/11/2023

Assinatura

Hora

ALTERA ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2022 - 2025), ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2023 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE - LOA/2023, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 600,00 (Seiscentos reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

legais;

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I - do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.329 de 15 de Dezembro de 2021, mediante alteração da seguinte ação, conforme anexos abaixo:

### I - PREMIAÇÃO NOTA FISCAL GAUCHA

#### PPA 2022/2025 ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0017 - Administração dos Recursos Financeiros

OBJETIVO: Desenvolver conjunto de ações que visam a captação, aplicação, orientação, arrecadação, fiscalização e controle dos Recursos Financeiros do Município.

| TIPO | Nº   | Ação                         | Unidad e de Medida | 2022  | 2023       | 2024         | 2025         | TOTAL         |
|------|------|------------------------------|--------------------|-------|------------|--------------|--------------|---------------|
| (*)  | TIPO | Produto                      |                    |       |            |              |              |               |
| A    | 157  | PREMIAÇÃO NOTA FISCAL GAUCHA | Unidade            |       |            |              |              |               |
|      |      | Contribuintes Premiados      | Meta Física        |       | 2          | 12           | 12           | 36            |
|      |      |                              | Valor              | R\$ - | R\$ 600,00 | R\$ 3.600,00 | R\$ 3.600,00 | R\$ 15.000,00 |
|      |      |                              | Meta Física        |       |            |              |              |               |
|      |      |                              | Valor              | R\$ - | R\$ -      | R\$ -        | R\$ -        | R\$ -         |
|      |      |                              | Meta Física        |       |            |              |              |               |
|      |      |                              | Valor              | R\$ - | R\$ -      | R\$ -        | R\$ -        | R\$ -         |

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO 2023, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.493 de 22 de Dezembro de 2022 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:



# ESTADODO RIO GRANDE DO SUL



## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

### I - Projeto/Atividade - PREMIAÇÃO NOTA FISCAL GAUCHA

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021 ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

**PROGRAMA:** 0017 - Administração dos Recursos Financeiros  
**OBJETIVO:** Desenvolver conjunto de ações que visam a captação, aplicação, orientação, arrecadação, fiscalização e controle dos Recursos Financeiros do Município.

| TIPO (*) | Nº TIPO | Ação Produto  | Unidade de Medida |             | 2023       |
|----------|---------|---|-------------------|-------------|------------|
| A        | 157     | PREMIAÇÃO NOTA FISCAL GAUCHA<br>Contribuintes Premiados | Unidade           | Meta Física | 02         |
|          |         |   |                   | Valor       | R\$ 600,00 |
|          |         |   |                   | Meta Fisicn |            |
|          |         |   |                   | Valor       | R\$ -      |
|          |         |   |                   | Meta Fisicn |            |
|          |         |   |                   | Valor       | R\$ -      |

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), criando projetos atividade no orçamento vigente - LOA, Lei n.º 4.496, de 30/12/2022, Adendo III - Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - SECRETARIA DA FAZENDA  
 FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
 SUB-FUNÇÃO: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
 PROGRAMA: 0017 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS  
 PROJETO/ATIVIDADE: 2.157 - PREMIAÇÃO NOTA FISCAL GAUCHA

|           |                       |   |   |     |        |
|-----------|-----------------------|---|---|-----|--------|
| ELEMENTO: | 3.0.0.0.0.00.00.00.00 | - | DESPESAS  |     |        |
|           | 3.3.0.0.0.00.00.00.00 | - | DESPESAS CORRENTES                                  |     |        |
|           | 3.3.3.0.0.00.00.00.00 | - | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                           |     |        |
|           | 3.3.3.9.0.00.00.00.00 | - | APLICAÇÕES DIRETAS                                  |     |        |
|           | 3.3.3.9.0.31.00.00.00 | - | PREMIAÇÕES CULTURAIS ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO | CÓD |        |
| TOTAL     |                       |   |   | R\$ | 600,00 |
|           |                       |   |   | R\$ | 600,00 |

Art. 4.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 600,00 (Quinze mil reais) será coberta pela redução orçamentária na seguinte funcional programática:

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - SECRETARIA DA FAZENDA  
 FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
 SUB-FUNÇÃO: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
 PROGRAMA: 0017 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS  
 PROJETO/ATIVIDADE: 2.080 - MANUTENÇÃO DA SEFAZ

|           |                       |   |   |     |        |
|-----------|-----------------------|---|---|-----|--------|
| ELEMENTO: | 3.0.0.0.0.00.00.00.00 | - | DESPESAS  |     |        |
|           | 3.3.0.0.0.00.00.00.00 | - | DESPESAS CORRENTES                                  |     |        |
|           | 3.3.3.0.0.00.00.00.00 | - | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                           |     |        |
|           | 3.3.3.9.0.00.00.00.00 | - | APLICAÇÕES DIRETAS                                  |     |        |
|           | 3.3.3.9.0.31.00.00.00 | - | PREMIAÇÕES CULTURAIS ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO | CÓD |        |
| TOTAL     |                       |   |   | R\$ | 600,00 |
|           |                       |   |   | R\$ | 600,00 |



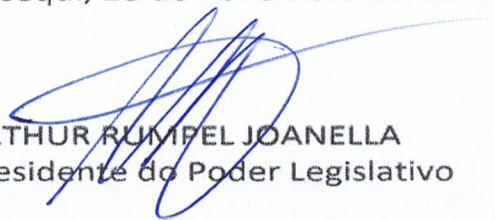
# ESTADODO RIO GRANDE DO SUL



## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacequi, 28 de novembro de 2023.

  
ARTHUR RUMPEL JOANELLA  
Presidente do Poder Legislativo